

A N E X O

A

Declaração de Nacionalidade Pessoa Jurídica Nacional

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei e para os fins do EDITAL PND Nº 2002/004 de 31/10/2002, que a Signatária, com endereço em, inscrita no C.N.P.J.

(endereço completo)

sob nº, se encontra regularmente constituída sob as leis brasileiras.

local e data

denominação da pessoa jurídica

nome(s) e cargo(s) do(s) representante(s) legal(ais) / procurador(es)

assinatura do(s) representante(s) legal(ais) / procurador(es)

Recolher firmas em cartório

A N E X O B

Contrato Corretora-Cliente

CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS REPRESENTATIVAS DO CAPITAL SOCIAL DO BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a Sociedade Corretora, _____ (denominação social) _____, tendo sede social à _____, estabelecida nesta cidade na _____, CNPJ nº _____, neste ato representada por seu(s) administrador(es), infra-assinado(s), doravante designada de **CORRETORA**, e o(s) _____ (cliente(s)) _____, devidamente pré-identificados pela **Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC)**, nos termos do Manual de Instruções sobre o Processo de Privatização do Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP publicado pela CBLC (Manual de Instruções), doravante designado(s) de **PARTICIPANTE COMITENTE** ou simplesmente **COMITENTE**, têm como justo e contratado o presente Contrato para a Realização de Operação de Compra de Ações Ordinárias Nominativas Representativas do Capital Social do Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, junto à Bolsa de Valores de São Paulo, e bloqueio de garantias procedido pela CBLC, nos termos do MANUAL DE INSTRUÇÕES e nas cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

I. A **CORRETORA** obriga-se, de forma exclusiva, a executar, por conta e ordem do **COMITENTE**, os lances que forem transmitidos por estes, para a aquisição de Ações Ordinárias Nominativas Representativas do Capital Social do Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, mediante LEILÃO a realizar-se por meio da Bolsa de Valores de São Paulo, na modalidade de envelope fechado com disputa à viva-voz.

II. O preço e condições para o LEILÃO serão transmitidos pelo **COMITENTE** à **CORRETORA**, mediante assinatura de formulário próprio, que para todos os efeitos será parte integrante e indivisível deste Contrato.

1.2. O Comitente reconhece plenamente seu compromisso de observar as obrigações especiais dispostas no EDITAL PND Nº 2002/004 de 31/10/2002 e no MANUAL DE INSTRUÇÕES, atendendo aos seus prazos, formas e condições que lhe serão peculiares, caso torne-se adquirente das ações objeto do LEILÃO.

2. O **COMITENTE** declara conhecer e acatar sem ressalvas, todos os atos normativos expedidos pelo Conselho Nacional de Desestatização, os termos e condições do EDITAL PND Nº 2002/004 de 31/10/2002, sem prejuízo de outros documentos que venham a ser divulgados e/ou publicados em cumprimento ao referido EDITAL, inclusive o MANUAL DE INSTRUÇÕES, a fim de tornar possível o cumprimento deste Contrato, com a plena liquidação das obrigações decorrentes do LEILÃO.

2.1. Fica ressalvado, assim, que os atos normativos e documentos mencionados neste item **2**, passam, para todos os fins, a fazer parte integrante deste Contrato, adotando-se-lhes os mesmos significados das expressões enumeradas no EDITAL PND Nº 2002/004 de 31/10/2002 e no MANUAL DE INSTRUÇÕES.

2.2. O **COMITENTE** declara, igualmente, estar ciente de que o cronograma, as normas e os procedimentos de Compra de Ações Ordinárias Nominativas Representativas do Capital Social do Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, inclusive suas condições, estão sujeitas a alterações emanadas pelo Conselho Nacional de Desestatização, inclusive por intermédio da **BOVESPA** ou **CBLC**. Assim, toda e qualquer alteração que vier a ocorrer naquelas normas será comunicada pela **CORRETORA** ao **COMITENTE**, passando para todos os fins a fazer parte integrante deste Contrato, e aplicando-se-lhe, automaticamente, suas disposições aos procedimentos do LEILÃO e à sua liquidação.

3. O **COMITENTE** se compromete a entregar à **CORRETORA**, até a data que vier a ser fixada pela **CBLC**, os ativos aceitos como meios de pagamento e/ou garantias necessários ao LEILÃO, nos termos do MANUAL DE INSTRUÇÕES, bem como os documentos comprobatórios da disponibilidade para imediata liberação destes diversos ativos e garantias.

4. O **COMITENTE** autoriza, desde já, para os fins deste item, o bloqueio compulsório, pela **CBLC** de Reais e ativos aceitos como garantia constantes do MANUAL DE INSTRUÇÕES de acordo com as condições de utilização dos aludidos ativos. A **CBLC**, por força da presente e expressa autorização, poderá proceder à execução das garantias depositadas de acordo com o disposto no ítem 4.8 do EDITAL PND Nº 2002/004 de 31/10/2002 e no MANUAL DE INSTRUÇÕES. A execução de tais garantias será feita mediante a alienação e/ou prática de qualquer outro ato, sob a forma e pelo modo inclusive extrajudicial, que, a critério da **CBLC**, for mais eficaz para obtenção dos recursos necessários à boa liquidação do LEILÃO.

4.1. A operação realizada na forma deste Contrato deverá ser liquidada à vista assegurando o pagamento mínimo de 10% do valor do lance vencedor, em moeda corrente nacional, e o restante será de livre escolha do comprador a proporção entre moeda corrente e títulos federais, em moeda corrente nacional, conforme descrito no EDITAL PND Nº 2002/004 de 31/10/2002.

4.2. Na hipótese de, na data prevista, o **COMITENTE** deixar de realizar a boa liquidação financeira da parcela à vista do LEILÃO, a ele serão imputados todos os encargos referentes aos emolumentos da **CBLC** e da **BOVESPA**; nesse caso ser-lhe-á cobrada uma multa pecuniária punitiva, em favor do **Alienante**, no valor correspondente a 20% do PREÇO MÍNIMO do LEILÃO.

4.3. A taxa de corretagem percebida pela **CORRETORA**, para a realização de operação no LEILÃO, objeto deste Contrato, é livremente pactuada entre as partes em

5. A **CORRETORA** não se responsabiliza pela não inclusão do **COMITENTE**, na lista de pré-identificados para o LEILÃO de Ações Ordinárias Nominativas Representativas do Capital Social do Banco do Estado do Piauí S.A.- BEP, a ser divulgada em jornal de grande circulação no País, com data prevista para o dia 20/12/2002.

6. O **COMITENTE**, por este instrumento, outorga em caráter irrevogável e irretroatável à **CORRETORA**, poderes especiais para representá-lo perante a BOVESPA, CBLC, demais PARTICIPANTES no LEILÃO, instituições bancárias ou não, Banco Central do Brasil, entre outras entidades públicas ou sistemas centralizados ou de custódia, a fim de exercer todos os direitos e assumir todas as obrigações decorrentes do processo de desestatização que por sua conta e ordem for realizada na forma deste Contrato, podendo, para tanto, instruir documentos pertinentes à operação e ao procedimento de sua liquidação financeira de todo e qualquer ativo utilizado como meio de pagamento ou garantia, acordar, transferir, receber e dar quitação, firmar compromissos, emitir, sacar e assinar títulos e documentos em nome do **COMITENTE**, bem como transigir e praticar todos os demais atos necessários à utilização das garantias a serem entregues à **CBLC**, nos termos do MANUAL DE INSTRUÇÕES, ficando, por fim, outorgado e sem reservas à **CBLC** idênticos poderes auferidos à **CORRETORA**, independentemente da ordem de nomeação supra, para praticar os atos necessários e relativos à promoção, administração, compensação e liquidação dos meios de pagamento e garantias que a qualquer título lhe forem entregues, nos termos do MANUAL DE INSTRUÇÕES.

7. Observada a disposição contida no item 7.1, o presente Contrato permanecerá em vigor até (i) um dia útil após o LEILÃO caso o **COMITENTE** não seja vencedor do LEILÃO, de acordo com o EDITAL PND Nº 2002/004 de 31/10/2002 e com o MANUAL DE INSTRUÇÕES; (ii) a comunicação de liberação de garantias por parte da **CBLC** ao **COMITENTE** vencedor do LEILÃO. Entretanto, fica desde já avençado que este Contrato permanecerá em vigor, independentemente das disposições contidas nos itens (i) e (ii) até que sejam efetuados os pagamentos de emolumentos devidos à **CBLC** e à **BOVESPA**.

7.1. Qualquer das partes poderá, entretanto, rescindir este Contrato até 72 (setenta e duas) horas precedentes à data do LEILÃO, resguardando-se como válido e produzindo todos os seus efeitos, todas as obrigações pendentes até que sejam devidamente quitadas.

8. Toda e qualquer omissão ou tolerância das partes em relação aos direitos e obrigações decorrentes deste Contrato, não importará, salvo disposição expressa em contrário, em renúncia a tais direitos, nem constituir-se-á em alteração ou novação ao presente Contrato.

9. O presente Contrato obriga, também, a todos os herdeiros e/ou sucessores das partes contratantes.

10. A **CORRETORA** se compromete a manter sigilo quanto à identificação e informações relativas ao **COMITENTE**, apenas revelando-as à **BOVESPA**, à **CBLC** e ao **CONSELHO DE SUPERVISÃO**, na forma e para os fins deste Contrato.

10.1. O **COMITENTE** se compromete a manifestar expressamente à **CORRETORA** a ocorrência de qualquer alteração na identificação ou informações, para o devido enquadramento e observância das condições de participação no LEILÃO, junto à **CBLC**, à **BOVESPA** e ao **CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO**.

11. Aplicam-se, subsidiariamente às operações objeto deste Contrato, as normas e procedimentos da **BOVESPA** e da **CBLC** relativas ao LEILÃO de ações em geral, quando não disciplinado expressamente nos atos normativos, de que trata o item 2 deste Contrato.

12. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São Paulo como o competente para dirimir as dúvidas supervenientes, ressalvado a opção da **CORRETORA**, quando autora da ação, de interpô-la no domicílio do **COMITENTE**, se este for diverso do dela.

12.1. As dúvidas e controvérsias advindas deste Contrato serão dirimidas pela **BOVESPA** e ou pela **CBLIC**, ouvido o **CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO**, previamente a eventual interpelação judicial, feita por qualquer das partes.

E por estarem as partes contratantes no mais absoluto acordo e entendimento, assinam o presente instrumento em(....) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que se produzam todos os seus efeitos e fins.

(local e data)

Assinatura pelo(s) **COMITENTE(S)**:

(Nome completo do Comitente e do seu representante legal (identificar))

(Nome completo do Comitente e do seu representante legal (identificar))

Assinatura pela **CORRETORA**: _____

Testemunhas:

Nome:
R.G.:

Nome:
R.G.:

Reconhecer firmas em cartório

A N E X O

C

Formal Compromisso Operacional de Pagamentos de Emolumentos

(local e data)

À
COMPANHIA BRASILEIRA DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA - CBLC
Rua XV de Novembro, 275
01013-001 - São Paulo - SP

Ref.: LEILÃO de Ações Ordinárias Nominativas do Capital Social do Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, junto à Bolsa de Valores de São Paulo . Formal Compromisso Operacional de Pagamento de Emolumentos.

Prezados Senhores,

Servimo-nos da presente para manifestar-lhes **formalmente o Compromisso Operacional de Pagamento de Emolumentos** advindo de nossas obrigações e responsabilidades pelas operações que viermos a realizar no LEILÃO de Ações Ordinárias Nominativas do Capital Social do Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, em referência, a fim de sermos devidamente qualificados como Sociedade Corretora Autorizada a licitar em nome de Comitentes junto à Bolsa de Valores de São Paulo.

Nesse entendimento, doravante obrigamo-nos como **co-responsáveis e principais pagadores** dos emolumentos devidos à CBLC e BOVESPA, até a data prevista, nos termos do EDITAL PND N° 2002/004 de 31/10/2002 e do MANUAL DE INSTRUÇÕES, para a liquidação financeira do mesmo.

Finalmente, encaminhamos, em anexo, o contrato que firmamos com nossos Comitentes, em via original para o devido arquivamento junto a V.Sas., do qual consta de instrumento hábil outorgando-lhes expressamente poderes relativos **Formal Compromisso Operacional de Pagamento de Emolumentos** à utilização das garantias e meios de pagamento para liquidação e homologação das operações em LEILÃO procedida, de forma a possibilitar, independentemente de outras formalidades, o cumprimento dos procedimentos de registro, compensação e liquidação de tais operações, se contemplado como vencedor.

Atenciosamente,

(Nome da Corretora de Valores)

(Nome do representante legal)

(Assinatura do representante legal)

Nome:
R.G.:

Nome:
R.G.:

Reconhecer firma em cartório

A N E X O

D

(local e data)

À
COMPANHIA BRASILEIRA DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA - CBLC
Rua XV de Novembro, 275
01013-001 - São Paulo - SP

Ref.: Carta de Fiança para Liquidação Financeira do LEILÃO de Ações Ordinárias Nominativas Representativas do Capital Social do **Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP**, junto à Bolsa de Valores de São Paulo.

Prezados Senhores,

Pela presente, o Banco _____ com sede
à _____

(Razão Social e Código)

Agência _____

(Nome e Código)

inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominado de **FIADOR**, neste ato representado por seu(s) procurador(es) infra-assinado(s), se obriga perante a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC, com sede à Rua XV de Novembro, 275, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.777.661/0001-50, doravante denominada **CREDORA**, como **fiador e principal pagador, de** _____,

(denominação/nome completo)

(CPF/CNPJ/MF)

(endereço)

doravante denominado **AFIANÇADO**, até o limite total de R\$ _____

(_____)

exclusiva e prontamente para garantir as responsabilidades e os encargos necessários à plena liquidação financeira que porventura venham a ser devidos pelo **AFIANÇADO** à **CREDORA**, para pagamento da operação de Compra de Ações Ordinárias Nominativas Representativas do Capital Social do **Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP**, objeto de LEILÃO junto à Bolsa de Valores de São Paulo, e registrada, compensada e liquidada na **CREDORA** sob a responsabilidade do **AFIANÇADO**, garantia em que se estende à multa devida pelo **AFIANÇADO** na hipótese de inadimplemento de suas obrigações na forma e condições previstas no EDITAL PND Nº 2002/004 de 31/10/2002 e no MANUAL DE INSTRUÇÕES da **CBLC** e ao pagamento dos emolumentos devidos à **CBLC** e a **BOVESPA**.

1. A presente Fiança é válida pelo prazo de dias a contar de/../, vencendo-se assim no dia/../, quando sua eficácia será considerada extinta de pleno direito.

2. Dentro do prazo de vigência desta Fiança e obedecendo o limite já estabelecido, o **FIADOR** obriga-se a efetuar o pagamento da importância que for exigida pela **CREDORA**, no primeiro dia útil imediato ao do recebimento do aviso competente, por escrito, desde que esse aviso seja protocolado, à _____

Se, a critério da **CREDORA**, do total do pagamento efetuado pelo **FIADOR** for utilizado montante apenas destinado ao pagamento da multa devida pelo **AFIANÇADO** e encargos, persistindo saldo, o mesmo será devolvido ao **FIADOR**, observados os critérios adotados pela **CREDORA** para a liberação das garantias liquidadas pelo Participante.

3. O **FIADOR** certifica estar habilitado pelo Banco Central do Brasil à prestação de Cartas de Fianças, ficando a presente desde logo inscrita em seus registros contábeis, para atender os seus limites de comprometimento financeiro, amparado pelo seu capital social integralizado de R\$ _____

(_____) que observa, inclusive, outras exigências de patrimônio líquido e restrições previstas na legislação bancária e nas normas especiais baixadas pelo Banco Central do Brasil.

4. O **FIADOR** certifica, ainda, que o(s) signatário(s) deste instrumento têm poderes especiais para assumir em seu nome os compromissos aqui dispostos, tornando regular e eficaz a presente Fiança, de conformidade com o artigo _____ de seus Estatutos Sociais, publicado no Diário Oficial da _____ (União/Unidade Federação), em ____/____/____, os quais foram eleitos/designados pelo(a) _____ (Assembléia Geral, Conselho de Administração) em sessão realizada em ____/____/____, documentos esses que instruem a presente Fiança junto à **CREDORA**.

5. Fica estabelecido expressamente que, dentro dos limites e no prazo da Fiança, o **FIADOR** só poderá ser chamado a cumprir sua obrigação direta ou judicialmente, uma única vez, e ocorrido esse fato, a Fiança será considerada extinta, liberando o **FIADOR** de qualquer outro pagamento, presente ou futuro, ainda que aquele que se lhe esteja sendo exigido seja inferior ao valor ora garantido.

6. O **FIADOR** renuncia desde logo aos benefícios estabelecidos nos artigos 1.491, 1.492, 1.502, e 1.503 e seus incisos I e III do Código Civil e nos artigos 261 e 262 do Código Comercial Brasileiro.

7. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste instrumento de Fiança, renunciando a outro por mais privilegiado que seja em razão da matéria ou da personalidade jurídica do **FIADOR**.

E assim, por ser verdade, firma a presente em 3(três) vias, para um só efeito, ficando a primeira via em poder da **CREDORA**, a segunda via em poder do **FIADOR** e a terceira e última via em poder do **AFIANÇADO**.

FIADOR

Testemunhas:

Observações:

- a) Reconhecer firma do fiador.
- b) A data de vencimento terá de ser superior a sete dias úteis depois da data prevista para a liquidação financeira do LEILÃO.
- c) Anexar cópia autenticada dos documentos comprobatórios da condição do(s) representante(s) legal(is) do fiador/signatário(s).
- d) No caso de Carta de Fiança Internacional, desconsiderar o item 3.

A N E X O

E

**Declaração de Contribuinte
Pessoa Jurídica**

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei e para os devidos fins jurídicos, notadamente em cumprimento ao nosso processo de pré-identificação para participar no LEILÃO de Compra de Ações Ordinárias Nominativas do **Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP**, que estamos plenamente regulares com todas e quaisquer obrigações, ainda que acessórias, decorrentes da incidência de tributos federais, estaduais e/ou municipais, de nossa responsabilidade, junto às Fazendas Públicas competentes.

(local e data)

Nome(s) do(s) representante(s) legal(ais) / procurador(es)

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) / procurador(es)

Reconhecer firma em cartório.

A N E X O
F

DECLARAÇÃO DE PREÇO DO PARTICIPANTE

Sociedade Corretora	Nome:
---------------------	-------

O PARTICIPANTE abaixo assinado declara que o seu lance, para o LEILÃO de Compra de Ações Ordinárias Nominativas representativas do Capital Social do **Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP**, e nos termos do EDITAL PND N° 2002/004 de 31/10/2002 tem o valor total de R\$ _____(_____).

Nome do PARTICIPANTE: _____

Código do PARTICIPANTE na CBLC: _____

N° de Ações Ordinárias: 9.971.453

(local e data)

(Assinatura do Participante)

Obs: Não serão admitidos erros de datilografia.

A N E X O
G

Declaração de Aceitação

DECLARAÇÃO

(nome/razão social ou denominação social)

(qualificação completa - CNPJ/MF)

(endereço completo)

(indicar representante(s) legal(is) e a respectiva qualificação completa)

Declara, para os fins do EDITAL PND Nº 2002/004 de 31/10/2002, e como requisito essencial e condicional à sua participação no processo de Compra de Ações Ordinárias Nominativas Representativas do Capital Social do **Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP**, que na qualidade de PARTICIPANTE aceita todos os termos e condições do referido Edital, MANUAL DE INSTRUÇÃO, e seus Anexos, especialmente, e sem qualquer restrição e/ou limitação, com relação a todas as obrigações elencadas no capítulo 5 do referido Edital.

(local e data)

Nome(s) do(s) representante(s) legal(s) / procurador(es)

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) / procurador(es)

Reconhecer firma em cartório.

A N E X O

H

Formulário Movimentação de Garantias

MOVIMENTÇÃO DE GARANTIAS

CBLC

Depósito

Retirada

Protocolo nº _____

Tipo de Mercado

Corretora

Cliente

Data de Emissão

Títulos Públicos Federais

Código Ativo

Código Título

Data de Emissão

Data de Vencimento

Quantidade

Preço Unitário

Valor

Carta de Fiança

Código Ativo

Banco Emitente

Data de Emissão

Data de Vencimento

Valor

Títulos Privados

Código Ativo

Banco Emitente

Data de Emissão

Data de Vencimento

Valor

Certificado de Ouro

Quantidade de Gramas

Cotação

Valor

Outras

Código Ativo

Data de Emissão

Data de Vencimento

Valor

Observações

Corretora - Carimbo e Assinatura

1ª via - CBLC

2ª via - Corretora